

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2;
  2. Leitura da ata da 1094ª sessão sua discussão e aprovação;
  3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900117926/2024	Indeferido
9900117924/2024	Deferido
9900117915/2024	Deferido
9900117917/2024	Deferido
9900117920/2024	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900104775/2024	Indeferido
9900106998/2024	Indeferido
9900107265/2024	Indeferido
9900107266/2024	Indeferido
9900107268/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900116832/2024	Indeferido
9900116836/2024	Deferido
9900117933/2024	Indeferido
9900117930/2024	Indeferido
9900117927/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

**PORTARIA Nº 185/2025-** O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos decorrentes e/ou correlatos mencionados no processo e-ciga: 9900175700/2025

- Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte - matrícula nº 124990

- Fabielle Guimarães Tavares – matrícula 133493

- Renato da Silva Mattos – matrícula 70247

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

### PROCESSO Nº 9900003716/2025

Informamos que a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 09/2025, Processo Nº 9900003716/2025 – aquisição de MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, iniciada no dia 4 de julho de 2025, após a análise das propostas apresentadas, não havendo proposta que pudesse ser aceita e habilitada, foi considerada fracassada.

### DESPACHO DO PRESIDENTE

#### ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Fica designado a troca de Fiscal dos **Contratos de nº 13/20** cujo o objeto é, fornecimento de vale alimentação– empresa **PLUXEE**; de nº **27/23** – seguro de vida em geupo – **UNIMED S/A** e de nº **02/24 SALT LTDA** - Cessão de uso/licenciamento consig. em folha de pagamento, firmados com a **CLIN**.

Onde se lê: Fernanda Cattete Gonçalves – Mat. 71463, leia-se: Luiz Antônio Restum Desmarais, matrícula 121096, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

#### ERRATA

Na publicação do dia **10/07/2025**, onde se lê: Processo Administrativo de nº **99000131959/2025**; leia-se: **Processo administrativo de nº 99000157544/2025**.